



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.168, de 04 de dezembro de 1996.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de Feirante".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 16/96-DTM.;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 36, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.160, de 22 de outubro de 1970, o Alvará de Licença de Feirante expedido em nome de LUIZ BEZERRA DA SILVA, portador do RG. nº 13.167.789 SSP/SP e CIC nº 014.021.568-98, matrícula nº 568/95.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BÁTISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*